



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

LEI N.º 1.565/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, a fim de dar continuidade nas Atividades das Secretarias Municipais, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.007	10	122	0020	2	038	31.90.16.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações E Serviços de Saúde- Aplicação Direta	3.000,00
02.003	04	122	00052	2	151	31.90.94.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional De Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações E Restituições Trabalhista	Recursos Livres	50.000,00
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.36.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	Recursos Livres	10.000,00
02.002	04	122	0003	2	008	33.90.14.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do Gabinete	Diária - civil	Recursos Livres	3.000,00
							Total	66.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.33.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativo Da SEMF	Passagens e Despesa com Locomoção	Recursos Livres	6.000,00
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativo Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	25.400,00
02.003	04	122	0005	2	052	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Ações de Informática Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.600,00
							Total	66.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252